



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.

Comunicação 004/2022

PROCESSO Nº: 164/2021

REQUERENTE: NOVA IGUAÇU FC

Despacho

Homologo o pedido de desistência.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR

PRESIDENTE DO TJD/RJ